



Prefeitura Municipal de Macieira

ERRATA 01

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, comunica ERRATA n. 01 ao Processo Seletivo Simplificado 002/2025 para Contratação Temporária:

Onde-se lê:

DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.596,10 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 957,64

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental

Professora Cândida Bertotto Zucatti.

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

Leia-se:

DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.064.06 VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 638,43

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes e Escola Municipal de Ensino Fundamental

Professora Cândida Bertotto Zucatti.

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas

Macieira/SC, 18 de fevereiro de 2025

Simone Campagnin Zanella Prefeita Municipal de Macieira

Simone C. Lanella

